



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMM  
PROCESSO Nº 10.248/2022-PMM  
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMM

A Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob Nº 28.052.127/0001-73, com sede administrativa na BR-230 (Transamazônica), Km 5,5 - bairro Nova Marabá, CEP 68.507-765, neste ato representado pelo Secretário Municipal Sr. Fábio Cardoso Moreira, Eng. Civil, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Nº 3070727-SSP/PA e CPF/MF Nº 605.491.652-15, residente e domiciliado à Rua Natal, 20, CEP: 68.503-160, bairro Belo Horizonte, Marabá/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado as empresas: #1: **M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 04.420.090/0001-20, e-mail: [macimcorporadora@gmail.com](mailto:macimcorporadora@gmail.com), localizada na Folha 10, Quadra 12, Lote 32, bairro Nova Marabá, Marabá/Pará, representada pela Sra. Marilucia Rodrigues da Costa, portadora da Cédula de Identidade 4271441 PC/PA e CPF Nº 748.684.382-04; #2: **J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.667.733/0001-47, telefone: (094) 99130-2188, e-mail: [construtorajl20@gmail.com](mailto:construtorajl20@gmail.com), localizada na Folha 27, Quadra 17, Lote 02, bairro Nova Marabá, Marabá/PA representada pela Sra. Dayane Masceno da Silva, portadora do CPF Nº 039.449.701-52; #3: **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: Nº 07.506.424/0001-71, (Fone: (94) 99102-5665) / e-mail: [daniel@dfranco.net](mailto:daniel@dfranco.net), localizada na Rua das Torres, 12C – Bairro Araguaia, KM 07, Marabá/Pará, CEP 68.504-034, representada pelo Sr. Daniel da Silva Franco Junior, portador do RG 11.111 OAB/PA e CPF/MF Nº 664.407.852-49; #4: **ADILIO SANTOS SANTANA LTDA**, CNPJ: 17.999.085/0001-66, e-mail [adilio.santana23@gmail.com](mailto:adilio.santana23@gmail.com), localizada na Folha 34, Quadra 05, Lote 16B, Nova Marabá, Marabá/Pará, representada pelo Sr. Adilio Santos Santana, portador da Cédula de Identidade 4052587 SSP/PA e CPF/MF Nº 716.672.292-49; #5: **MARABÁ LOCADOARADE VEÍCULO LTDA-EPP**, CNPJ: 03.659.854/0001-72 Telefone: (094) 3322-5500/3322-5041, e-mail: [locamab@gmail.com](mailto:locamab@gmail.com), localizada na Folha 26, Quadra 07 Lote Especial, Nova Marabá, Marabá/PA, representada pelo Sr. Paulo Marcelo Mutran, portador do CPF Nº 296.504.532-53; vencedoras da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

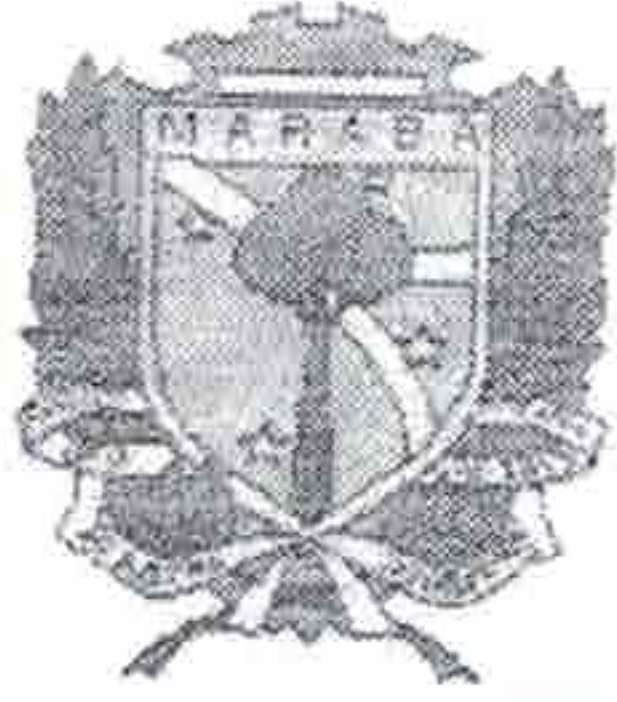
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP.**

**M R DA COSTA CONSTRUTORA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**

Valor Registrado: R\$ 21.505.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Caminhão pipa 20.000 l, tração 6x4, potência mínima de 250CV, com quebra ondas, com sistema de auto carregamento, equipado com canhão bombeiro, rabo de pavão, barra irrigadora e mangueira de alta pressão de 30 m, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 5 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	30	23.200,00	696.000,00
3	Caminhão pipa 10.000 l, tração 6x2 ou 4x2, potência mínima de 190CV, com quebra ondas, com sistema de auto carregamento, equipado com rabo de pavão, barra irrigadora e mangueira de alta pressão de 30 m, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 5 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	24	17.500,00	420.000,00
4	Caminhão Munck equipado com guindaste hidráulico veicular (MUNCK), tração 6x4, ângulo de giro de 360° alcance vertical (a partir do solo) superior a 16 metros, alcance máximo horizontal superior a 13	MÊS	24	23.000,00	552.000,00





	metros. Capacidade máxima de levantar a 02 metros superior a 10.000 Kg e no alcance máximo da lança superior a 1.200 Kg, gancho olhar superior a 4 toneladas, caminhão deverá possuir carroceria de no mínimo 6,0 metros de comprimento (interno), com patolas hidráulicas dianteira e traseira, com motorista, cintas e correntes para amarração (poderá o contratante solicitar a contratada até 3 veículos simultaneamente por mês).				
5	Caminhão basculante, tração 6x4, potência mínima 220CV. Com capacidade de carga líquida mínima de 12 m <sup>3</sup> , com dispositivo de lona fácil e motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 30 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	300	23.000,00	6.900.000,00
6	Caminhão basculante, tração 6x2, potência mínima 220CV. Com capacidade de carga líquida mínima de 12 m <sup>3</sup> , com dispositivo de lona fácil e motorista (Poderá o contratante solicitar a contratada até 25 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	260	22.000,00	5.720.000,00
13	Escavadeira Hidráulica, peso operacional mínimo de 21.000 Kg, potência líquida mínima 148CV, sapata mínima de 700 mm, caçamba reforçada para rocha, capacidade mínima para 1,0 m <sup>3</sup> , lança mínima de 5,6 metros, braço mínimo de 2,4 metros, com chapa de proteção contra impacto e abrasão, cabine com proteção rops e fops, fechada com ar condicionado com operador. (Poderá o contratante solicitar a contratada até 06 máquinas simultaneamente por mês).	H	9.000	235,00	2.115.000,00
14	Motoniveladora potência mínima de 120CV, peso operacional mínimo de 13.000 Kg, cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com escarificador traseiro, com operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 6 máquinas simultaneamente por mês).	H	7.000	270,00	1.890.000,00
15	Retroescavadeira tração 4x4, potência mínima de 65CV, peso operacional 6.750 kg, caçamba frontal com capacidade mínima de 0,80 m <sup>3</sup> com dentes ou bico de pato, braço de escavação traseira e caçamba com 0,50m, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, com operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 15 máquinas simultaneamente por mês).	H	22.000	130,00	2.860.000,00
22	Van zero quilometro, motor com potência mínima de 140CV, direção hidráulica, com no mínimo 17 (dezesete) lugares para passageiros e 01 (um) para motorista, cinto de segurança para todos os passageiros e motorista, ar-condicionado, sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 4 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	40	8.800,00	352.000,00



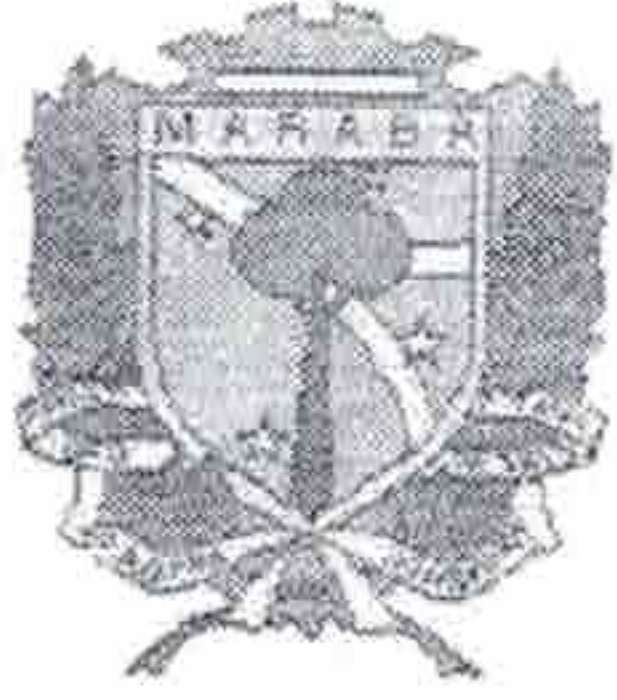


**J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Valor Registrado: R\$ 2.785.970,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	Caminhão pipa 15.000 l, tração 6x4, potência mínima de 230CV, com quebra ondas, com sistema de auto carregamento, equipado com canhão bombeiro, rabo de pavão, barra irrigadora e mangueira de alta pressão de 30 m, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 5 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	30	21.663,00	649.890,00
7	Caminhão cavalo mecânico, tração 6x4, potência mínima 400CV, com semirreboque carrega tudo reta, 2 eixos, rampas eletro hidráulicas, largura mínima 2,80 m, comprimento mínimo de 10 m, com capacidade técnica de carga de no mínimo 25.000 Kg, possuindo AET estadual e federal, motorista habilitado para operar equipamentos. (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	36	26.320,00	947.520,00
11	Caminhão comboio tração 4x2, estando regularizado para o transporte de carga inflamável, de acordo com a legislação específica vigente ambiental e de normas de trânsito do país, inclusive com placas de sinalização para esse tipo transporte; Potência mínima 200 CV, com todos os equipamentos e acessórios inclusos exigíveis pelas normas ambientais exigidos com capacidade de armazenamento de combustível de no mínimo 5.000 mil litros, tanques separados para dois tipos de combustível, reservatório para óleo usado com capacidade mínima de 250 litros, com bocal de enchimento e dreno com registro acoplado, reservatório para 250 litros de água, com bomba propulsora á ar comprimido para tambores de 200 litros de óleo lubrificante e graxa um tambor de 170 kg para graxa equipado com bomba propulsora de ar comprimido e mangueira, com pistola e bico graxeiro, talha com sistema de levantamento de tambores com capacidade para 300 kg, todas as mangueiras para lubrificantes e graxa com comprimento 15 metros, equipadas com pistola de abastecimento, bico graxeiro e medidor volumétrico, com carretéis alojados em cobertura metálica; compressor pneumático com capacidade de 160 libras, com rede de ar comprimido para acionamento de propulsoras e mangueira de 15 metros para limpeza e aplicação de solventes, farol para iluminação noturna, pendente de iluminação 12 volts com 15 metros de comprimento, 02 extintores tipo abc de 08 kg afixados na plataforma, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 03 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	24	18.190,00	436.560,00
16	Pá Carregadeira, potência mínima de 120CV, peso operacional 11.600 Kg, caçamba com capacidade	H	4.000	188,00	752.000,00





	mínima 1,7 m <sup>3</sup> , cabine com proteção rops e fops, com ar condicionado, com operador (poderá o contratante solicitar a contratada até 4 máquinas simultaneamente por mês).				
--	--	--	--	--	--

**DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Valor Registrado: R\$ 2.099.000,00 (dois milhões, noventa e nove mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
12	Caminhão Guincho Plataforma, Tração 6x2 ou 4x2, Potência Mínima 160 CV, Plataforma comprimento mínimo de 5 metros, guincho com capacidade para 5 toneladas e asa delta, (poderá o contratante solicitar a contratada até 2 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	20	20.700,00	414.000,00
17	Rolo compactador com Kit Pata (capa no cilindro, pé de carneiro capacidade mínima 132 patas e cilindro liso), peso operacional mínimo de 11.600 kg, potência mínima de 125CV, no mínimo 6300 Kg, cabine, com certificação rops e fops sistema de tração no cilindro, com operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 8 máquinas simultaneamente por mês).	H	9.000	145,00	1.305.000,00
18	Mini carregadeira, potência mínima 80CV, peso operacional mínimo de 3.000 kg, com concha e adaptação para fresadora e vassoura mecânica, cabine com proteção hops e fops, fechada com ar condicionado, com operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 2 máquinas simultaneamente por mês)	H	2.000	100,00	200.000,00
20	Trator de pneus, potência mínima 120 CV, tração 4x4, peso operacional mínimo de 4.510 kg, com grade aradora de 16 disco de 26 polegadas, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, com operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 4 máquinas simultaneamente por mês).	H	2.000	90,00	180.000,00

**ADILIO SANTOS SANTANA LTDA**

Valor Registrado: R\$ 3.835.500,00 (três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
8	Caminhão limpa fossa tração 4x2, potência mínima 190CV capacidade mínima de 10 mil litros, bomba a vácuo de sucção acoplada para carga e ejeção para descarga de resíduo sólido. Potência da bomba de vácuo com capacidade de sucção para 5,00m de profundidade, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 3 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	24	18.000,00	432.000,00
9	Caminhão espargidor, tração 4x2, potência mínima 190CV, tanque com capacidade de 6.000 litros, com isolamento térmico aquecido com maçarico, com caneta e barra espargidora, com no mínimo 6 metros de comprimento motorista e operador do implemento.	MÊS	22	19.000,00	418.000,00





	(poderá o contratante solicitar a contratada até 2 veículos simultaneamente por mês).				
10	Caminhão carroceria aberta tração 6x2 ou 4x2, potência mínima 150CV capacidade mínima de 6.000 kg e 4 metros de comprimento, com motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 4 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	42	14.000,00	588.000,00
19	Trator de esteiras, potência mínima 150 CV, peso operacional mínimo de 16.600 Kg, capacidade da lâmina mínima de 3,1 m <sup>3</sup> , com escarificador traseiro, cabine com certificação rops e fops e ar-condicionado, com operador. (poderá o contratante solicitar a contratada até 5 máquinas simultaneamente por mês).	H	8.000	250,00	2.000.000,00
21	Vibroacabadora de asfalto, potência líquida mínima 110Cv, capacidade da caçamba 12 m <sup>3</sup> , sistema de tração sobre pneus, largura de pavimentação variável de 2 a 5 metros, aquecimento da mesa por GLP com acendimento automático, com operador.	H	1.500	265,00	397.500,00

**MARABÁ LOCADOARADE VEÍCULO LTDA-EPP**

Valor Registrado: R\$ 1.722.720,00 (um milhão, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte reais)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
23	Veículo de passeio zero quilometro, motor 1.0, versão hatch, 4 portas, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, sem limite km, sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	72	3.600,00	259.200,00
24	Veículo de passeio zero quilometro, potência mínima motor 1.4 versão sedan ou hatch, ar condicionado, vidros e travas elétricas, direção hidráulica ou elétrica, sem limite km, sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	60	4.040,00	242.400,00
25	Camionete tração 4x4 zero quilometro, potência mínima de 150cv, cabine dupla, ar condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, controle de estabilidade, protetor de caçamba, santo Antônio interno e externo, sem limite quilometragem, sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 10 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	102	8.560,00	873.120,00
26	Camionete tração 4x4 zero quilometro, potência mínima de 150cv, cabine simples, ar condicionado, vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, controle de estabilidade, protetor de caçamba, sem limite quilometragem, sem motorista. (poderá o contratante solicitar a contratada até 4 veículos simultaneamente por mês).	MÊS	48	7.250,00	348.000,00

**VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 31.948.190,00 (trinta e um milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa reais)**





- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;
- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação de fornecimentos, que deverá ser entregue conforme o edital e seus anexos do CONCORRÊNCIA SRP N° 009/2022-CEL/SEVOP/PMM;
- 4 A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes da formulação do vínculo contratual. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP é o órgão gestor da presente Ata;
- 11 Ficam designados para representar a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEVOP, será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Carlos Eduardo de Oliveira Zaupa, que assumirá a função de Fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão pagas com recursos financeiros dos órgãos gerenciador e participantes, oriundos do Erário Municipal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7° §2° do Decreto Municipal 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos da CONCORRÊNCIA SRP N° 009/2022-CEL/SEVOP/PMM, pelo Decreto Municipal n.º 44/2018, Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar N° 123/2006 e Lei Complementar Municipal N° 13/2021 e suas alterações;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 Não há outros órgãos participantes nesta Ata de Registro de Preços.
- 16 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da Secretaria Municipal de Viação e Obras





Públicas – SEVOP, desde que devidamente comprovada a vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.

16.1 O estudo que trata o item 16, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá.

- 17 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 18 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 19 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

DFRANCO  
CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
LTDA:07506424000171

Assinado de forma digital por  
DFRANCO CONSTRUCOES E  
SERVICOS LTDA:07506424000171  
Dados: 2022.08.08 14:05:55 -03'00'

**DFRANCO CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS LTDA.**  
Contratado

ADILIO SANTOS  
SANTANA  
LTDA:17999085000166

Assinado de forma digital por  
ADILIO SANTOS SANTANA  
LTDA:17999085000166  
Dados: 2022.08.08 15:52:09 -03'00'

**ADILIO SANTOS SANTANA LTDA.**  
Contratado

J. L. CONSTRUCOES E  
SERVICOS  
EIRELI:0166773300014  
7

Assinado de forma digital por J.  
L. CONSTRUCOES E SERVICOS  
EIRELI:01667733000147  
Dados: 2022.08.08 17:50:19  
-03'00'

**J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
LTDA**  
Contratado

MARABA LOCADORA DE  
VEICULOS  
LTDA:03659854000172

Assinado de forma digital por  
MARABA LOCADORA DE VEICULOS  
LTDA:03659854000172  
Dados: 2022.08.09 08:06:56 -03'00'

**MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULO  
LTDA-EPP**  
Contratado

M R DA COSTA  
CONSTRUTORA SERVICOS E  
LOCACAO  
EIREL:04420090000120

Assinado de forma digital por M R  
DA COSTA CONSTRUTORA SERVICOS  
E LOCACAO EIREL:04420090000120  
Dados: 2022.08.09 08:59:50 -03'00'

**M R DA COSTA CONSTRUTORA,  
SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**  
Contratado

FABIO CARDOSO  
MOREIRA:605491  
65215

Assinado de forma digital  
por FABIO CARDOSO  
MOREIRA:60549165215  
Dados: 2022.08.09 09:48:48  
-03'00'

**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
Secretário Municipal De Viação E Obras  
Públicas  
Contratante





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEVOP  
Rodovia Transamazônica, Km 5,5, Nova Marabá – Marabá – Pará - CEP: 68.507-765  
Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas  
E-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br



## CADASTRO DE RESERVA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022-CEL/SEVOP/PMM  
PROCESSO Nº 10.248/2022-PMM  
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 009/2022-CEL/SEVOP/PMM

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS – SEVOP.

**FORNECEDOR QUE MANIFESTOU INTERESSE DE CADASTRO RESERVA**

Empresa:

**J L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ: 01.667.733/0001-47**

**ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 13, 14, 15 E 22**